

ARTIGO | *PAPER*

SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO IDEFLOR-BIO NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM: UMA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

PROTECTING ARCHAEOLOGICAL HERITAGE IN CONSERVATION
UNITS: A CASE STUDY OF IDEFLOR-BIO IN THE BELÉM
METROPOLITAN REGION: A PROPOSED INTERVENTION
APPROACH

Aguinaldo de Jesus Moraes Marques ^a

Brenda Bandeira de Azevedo ^b

André Felipe de Moraes Marques ^c

^a Arqueólogo e Doutorando em Ciências Ambientais pelo Programa Pós-graduação em Ciências Ambientais da Universidade do Estado do Pará. aguinaldoj2m@gmail.com. <https://orcid.org/0009-0008-8637-2564>

^b Arqueóloga e Doutoranda em Antropologia pelo Programa de Pós-graduação em Antropologia da Universidade Federal do Pará. brendabandeira20@gmail.com. <https://orcid.org/0009-0009-9967-12-96>

^c Gestor Ambiental e Mestrando em Ciências Ambientais pelo Programa Pós-graduação em Ciências Ambientais da Universidade do Estado do Pará. andregestaoamb@gmail.com. <https://orcid.org/0009-0007-9403-0727>

RESUMO

O artigo explora a história dos sítios arqueológicos nas Unidades de Conservação na Região Metropolitana de Belém, ressaltando sua importância para a compreensão cultural e histórica. A pesquisa se baseia em uma revisão de literatura para identificar os tipos de sítios existentes e avaliar como estão sendo preservados. Focando nas áreas geridas pelo IDEFLOR-Bio: Área de Proteção Ambiental da Ilha do Combu, Região Metropolitana de Belém e Unidade de Conservação Refúgio de vida Silvestre (REVIS) metrópole da Amazônia. O estudo revela a necessidade de registrar e promover o turismo sustentável como forma de proteção de sítios arqueológicos. Assim, busca-se garantir que a história e a identidade cultural da região sejam preservadas e apreciadas por gerações futuras.

PALAVRAS-CHAVE

Sítios arqueológicos; preservação cultural; Unidades de Conservação; Turismo sustentável; Região Metropolitana de Belém; IDEFLOR-Bio.

ABSTRACT

The article explores the history of archaeological sites in Conservation Units in the Metropolitan Region of Belém, highlighting their importance for cultural and historical understanding. The research is based on a literature review to identify the types of existing sites and assess how they are being preserved. Focusing on the areas managed by IDEFLOR-Bio: Environmental Protection Area of Combu Island, Metropolitan Region of Belém and Wildlife Refuge Conservation Unit (REVIS), a metropolis in the Amazon. The study reveals the need to register and promote sustainable tourism as a way of protecting archaeological sites. Thus, the aim is to ensure that the history and cultural identity of the region are preserved and appreciated by future generations.

KEYWORDS

Archaeological sites; Cultural preservation; Conservation Units; Sustainable tourism; Metropolitan Region of Belém; IDEFLOR-Bio.

COMO CITAR ESTE ARTIGO

MARQUES, Aguinaldo de Jesus Moraes; AZEVEDO, Brenda Bandeira; MARQUES, André Felipe de Moraes. Sítios arqueológicos em unidades de conservação IDEFLOR-Bio na região metropolitana de Belém: uma proposta de intervenção. Cadernos do Lepaarq, v. XXII, n. 43, p. 93-109, Jan-Jun, 2025.

Sítios Arqueológicos em Unidades de Conservação na Região Metropolitana de Belém?

A arqueologia como ciência social estuda os vestígios materiais deixados por grupos humanos que habitaram determinada região no passado. Esta área de estudo permite o entendimento de parte da construção social atual, afinal entender nossas origens é também entender o presente (AGOSTINI E BAGGIO, 2022). Desta maneira, o estudo dos vestígios passados é de grande importância social, histórica e também ambiental, uma vez que a presença humana sempre maneja a paisagem para que a sua ocupação fosse possível.

Entre os diversos tipos existentes, há duas categorias predominantes: sítios Pré-Coloniais e sítios Históricos. A primeira categoria é referente a sítios ocupados antes da colonização europeia, são eles: sítios cerâmicos, sítios líticos, sítios rupestres, sítios sambaqui, sítios tesos, sítios Geoglifos etc. Quanto ao segundo grupo os sítios podem ser identificados a partir de casarões, monumentos, engenhos, estruturas históricas, enfim, prédios que marcam o período posterior à colonização europeia e que estabelecem algum tipo de marco histórico ou importância para a sociedade atual. Entre a diversidade de sítios que podem ser encontrados na região amazônica, as unidades de conservação também dispõem de alguns tipos.

As unidades de conservação são um tipo de medida estabelecida para promover a proteção ambiental. Foram implementadas no Brasil em 1937 a partir do decreto que estabelecia o Primeiro Parque Nacional brasileiro: o Jardim Botânico (MEDEIROS, 2006). São definidas pela lei 9.985/2000 como: “espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos” (BRASIL, 2000), se dividindo em dois grupos: Unidades de Proteção Integral e Unidades de Uso Sustentável.

No estado do Pará, a gestão de florestas públicas é de responsabilidade do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, tendo atualmente 26 unidades sob sua tutela¹. Entre os objetivos da criação de unidades de conservação, o Artigo 4º Inciso VII da Lei 9.985/2000 estabelece: “proteger as características relevantes de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, arqueológica, paleontológica e cultural;” (BRASIL, 2000), a partir deste quesito que este projeto de pesquisa é apresentado.

Tendo como área de recorte a Região Metropolitana de Belém - RMB², a proposta é investigar os sítios arqueológicos que estão dentro das Unidades de Conservação pertencentes a gestão da IDEFLOR-Bio: Área de Proteção Ambiental da Região Metropolitana de Belém, Área de Proteção Ambiental da Ilha do Combu, Refúgio de Vida Silvestre Metrôpole da Amazônia (REVIS) e Parque Estadual do Utinga “Camilo Vianna”, pensando na proteção deste tipo de bem.

¹ As unidades podem ser consultadas a partir do site próprio: <https://ideflorbio.pa.gov.br>

² Desde agosto de 2024, compreende os municípios de Ananindeua, Barcarena, Belém, Benevides, Castanhal, Marituba, Santa Bárbara e Santa Izabel do Pará.



Figura 1: Notar o verde da Unidade de Conservação frente ao avanço da urbanização. Fonte: IDEFLOR-BIO

Para isso, será utilizada como metodologia revisão bibliográfica, tendo três questões norteadoras: Quais os tipos de sítios arqueológicos que existem nas Unidades de Conservação na Região Metropolitana de Belém? Qual o estado de conservação dos sítios arqueológicos? Quais medidas podem ser aplicadas considerando o potencial e contexto de cada sítio? Espera-se que este artigo permita inferir medidas de preservação dos sítios identificados e encontrados.

Situação-Problema

Para que a conservação de sítios arqueológicos possa ocorrer é necessário que os mesmos estejam devidamente registrados e adequadamente classificados junto ao órgão competente, que neste caso é o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, ou seja, o órgão responsável só pode efetivamente intervir a partir desta oficialização do patrimônio. Do mesmo modo, o registro se torna necessário para que a administração das Unidades de Conservação possa promover políticas adequadas de conservação, bem como, sua exploração turística, com informações e localizações precisas. Por outro lado, apenas este registro não promove a preservação, um exemplo é sítio Engenho do Murutucu³, que mesmo tombado pelo IPHAN desde 1981, sofreu destruição parcial por parte de “operário de construtora que realizava obras de manutenção na rodovia Murutucu, de quase todas as paredes remanescentes da Casa Grande, a fim de obter pedras para tapar buracos na referida rodovia” (WATRIN E HOMMA, 2007, p. 28).

A partir de um levantamento preliminar, pode-se identificar a partir do site IDEFLOR-Bio e de uma tese de doutorado (Marques, 2004) a presença de pelo menos dois sítios arqueológicos, definidos no próprio órgão como ruínas de engenho e ruínas de uma capela, porém ao ser con-

3

Localizado na estrada da Ceasa no município de Belém.

MARQUES, Aguinaldo de Jesus Moraes; AZEVEDO, Brenda Bandeira; MARQUES, André Felipe de Moraes. Sítios arqueológicos em unidades de conservação IDEFLOR-Bio na região metropolitana de Belém: uma proposta de intervenção.

sultado no site Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão – SIGC⁴ não foi encontrado qualquer registros destes sítios, apesar de serem objetos de estudo de pelo menos um trabalho acadêmico, ou seja, este fator também assume um caráter limitante em relação às possibilidades do IDEFLOR-Bio, afinal, o órgão não é responsável por definir ou cadastrar sítios arqueológicos.

Apesar de ser obrigação do IDEFLOR-Bio a conservação de sítios arqueológicos dentro de unidades de conservação, oficialmente não há registro deles junto ao órgão, uma vez que todos os três exemplos são tratados ruínas históricas e não como sítios, desta forma não é possível seguindo os moldes burocráticos estabelecer recursos financeiros ou políticas de conservação. Este impasse afeta a comunidade ao entorno e a sociedade paraense, que não tem oportunidade de divulgação, apropriação, conhecimento e conservação de seu patrimônio e história.

Pensar na Amazônia não é se deter somente na floresta, mas no que a floresta envolve, embora a Arqueologia ainda seja uma área pouco discutida neste âmbito, é possível com esta pesquisa contribuir para o aprimoramento de políticas públicas que possam promover também a proteção de sítios arqueológicos. Mas afinal, por que se preocupar com os sítios arqueológicos? Por que pesquisar e propor formas de preservação? Esta demanda pode ser respondida a partir de duas divisões: a primeira, a jurídica e a segunda à social.

A constituição federal institui como bem da união em seu artigo 20 inciso X: “as cavidades naturais subterrâneas e os sítios arqueológicos e pré-históricos,” (Brasil, 1988) atribuindo em seu artigo 23 inciso III como competência da União, dos Estados e Municípios a: “proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos” (Brasil, 1988) e por fim constitui como patrimônio cultural brasileiro em seu artigo 216 inciso V: “os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico” (BRASIL, 1988). Assim, os bens arqueológicos e sítios arqueológicos são por lei protegidos e salvaguardados pela própria constituição brasileira, mas para além deste dispositivo, os sítios arqueológicos são definidos e protegidos por legislação própria trata-se da lei nº 3.924 de julho de 1961 que “dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos”, por fim, a própria lei de criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza nº 9.985 de julho de 2000 estabelece em seu artigo 4º inciso VII tendo como objetivo: “proteger as características relevantes de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, arqueológica, paleontológica e cultural;” (BRASIL, 2000).

O cadastramento e a readequação são imprescindíveis, a exemplo do sítio Engenho Murutucu citado anteriormente, que embora cadastrado no SIGC, apresenta em sua descrição que se trata de um imóvel e não de um sítio Histórico, neste caso, uma readequação da informação se faz necessária. Outra ocorrência é a ruína de engenho e de igreja⁵ (citadas anteriormente) percebidas em trabalho acadêmico, sendo necessário seu devido cadastramento, pois ambas não

⁴ Trata-se de uma plataforma vinculada ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional que contém os sítios brasileiros cadastrados.

possuem registro no SIGC.

A justificativa deste artigo não se dá apenas por sua demanda jurídica e burocrática, mas também pelo desígnio social que o resultado pode ofertar, afinal, entender a dinâmica de ocupação de determinado sítio é constituir uma história social não estudada, não documentada, é permitir que a sociedade possa compreender parte de sua origem, é aproximar a comunidade ao patrimônio (SOUZA, 2018).

E finalmente, o potencial turístico que os sítios podem oferecer é um fator importante, tanto pela movimentação de pessoas e da comunidade em volta, ou pelo fato de promover a preservação do sítio, sendo um tipo de intervenção que não é nova no Brasil ou no Estado do Pará, afinal a exploração de atividades deste tipo é realizada em outro parque sob a gestão do IDEFLOR-Bio. O Parque Estadual de Monte Alegre tem em seu território sítios arqueológicos do tipo rupestres, fomentando o turismo na região, atividade inclusive incentivada a partir do próprio site:

As principais atividades existentes no Parque são a visita aos sítios arqueológicos (arqueoturismo) que inclui escalada em alguns pontos dos atrativos, trilhas, visita às cavernas (espeleoturismo), educação ambiental, esporte (mountain bike) e pesquisas científicas.” (Texto retirado do site IDEFLOR-Bio: <https://ideflorbio.pa.gov.br/>).

O desenvolvimento deste trabalho permite ser, portanto, uma resposta à demanda protetiva que os sítios dispõem, ao mesmo tempo que pode ofertar medidas sustentáveis para a exploração e conservação deles.

Entendendo melhor o contexto: Alguns dados

A preservação de sítios arqueológicos dentro de Unidades de Conservação é fundamental para a manutenção da identidade cultural e histórica de um povo. Esses locais não apenas revelam aspectos da vida de civilizações passadas, mas também desempenham um papel crucial na educação e na pesquisa científica. Segundo o IPHAN, a proteção de sítios arqueológicos é essencial para garantir que as futuras gerações possam compreender e valorizar sua herança cultural. Portanto, a conservação desses locais deve ser uma prioridade nas políticas de gestão ambiental.

Além de seu valor histórico, os sítios arqueológicos dentro de Unidades de Conservação contribuem para a biodiversidade e a sustentabilidade. A presença de áreas protegidas, como parques nacionais e reservas, ajuda a preservar ecossistemas que, por sua vez, abrigam vestígios de culturas antigas. De acordo com a UNESCO (2024), a interligação entre a conservação ambiental e a proteção do patrimônio cultural é vital para promover um desenvolvimento sustentável. Assim, a preservação desses sítios não deve ser vista apenas como uma questão de patrimônio, mas também como uma estratégia de conservação ambiental. São Unidades de Conservação sob o domínio da Gestão do IDERFLOR-Bio:

1. *Área de Proteção Ambiental da Região Metropolitana de Belém*: Há um vasto espaço verde na Região Metropolitana de Belém, conhecido como a Área de Proteção Ambiental (APA Belém), que desempenha um papel vital na proteção da natureza. Criada em 1997, essa área de conservação se estende por cerca de 1.200 km² e é um refúgio para uma variedade de ecossistemas, como florestas, manguezais e áreas alagadas. Esses ambientes são fundamentais para a sobrevivência de inúmeras espécies de plantas e animais locais (SEMAS, 2024).

A APA Belém não apenas protege a biodiversidade, mas também ajuda a mitigar os efeitos das atividades urbanas, preservando os serviços essenciais que a natureza nos oferece. O envolvimento da comunidade local é peça-chave na gestão ambiental dessa área. Projetos de educação ambiental e turismo sustentável são promovidos para integrar as pessoas na missão de conservar os recursos naturais.

Além de ser um santuário para a vida selvagem, a APA serve como um laboratório natural para cientistas que estudam a biodiversidade e as mudanças climáticas. Espécies ameaçadas, como o guará e o peixe-boi, encontram abrigo aqui, destacando a importância de proteger e monitorar essa área, conforme orientado pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC).

2. *Área de Proteção Ambiental da Ilha do Combu*: A Área de Proteção Ambiental (APA) da Ilha do Combu. Criada em 1997, essa área abrange cerca de 1.200 hectares e é um verdadeiro tesouro de biodiversidade. Com suas exuberantes vegetações de igapó e várzea, a ilha é lar de inúmeras espécies de plantas e animais, incluindo algumas ameaçadas de extinção, como o peixe-boi e a arara-azul (SEMAS, 2024).

A importância ecológica da Ilha do Combu é destacada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), que enfatiza a necessidade de preservar esses ecossistemas para garantir o equilíbrio ambiental e a qualidade de vida das comunidades locais. O desenvolvimento sustentável é um dos pilares da APA, que busca harmonizar a conservação da natureza com atividades econômicas sustentáveis, como o turismo ecológico e a agricultura familiar.

As comunidades tradicionais, como ribeirinhos e indígenas, desempenham um papel crucial na preservação dos recursos naturais e na manutenção dos saberes locais. De acordo com um artigo da Revista Brasileira de Política Ambiental, a participação ativa da população local nas decisões sobre o uso do território é essencial para o sucesso das políticas de conservação. Isso promove um modelo de gestão que respeita as necessidades e os direitos dos habitantes.

3. *Refúgio de Vida Silvestre Metrópole da Amazônia (REVIS)*: o Refúgio de Vida Silvestre Metrópole da Amazônia, criado em 2003. Com seus 1.500 hectares, essa área protegida

é um santuário para a biodiversidade local, abrigando espécies ameaçadas como a majestosa arara-azul e o curioso tamanduá-bandeira. O ICMBio destaca a importância desse refúgio para preservar os preciosos ecossistemas amazônicos, que enfrentam ameaças constantes, como o desmatamento e a urbanização desenfreada (ICMBio, 2024).

Além de ser um bastião ecológico, o Refúgio de Vida Silvestre Metrópole da Amazônia é um centro vital para a educação ambiental e a pesquisa científica. Ele oferece um cenário único para estudos sobre a rica fauna e flora da região, ampliando nosso conhecimento sobre a biodiversidade amazônica. Conforme Santos e Oliveira (2020) apontam, proteger áreas como essa é crucial para mitigar os efeitos das mudanças climáticas e garantir a sustentabilidade dos recursos naturais.

4. *Parque Estadual do Utinga Camilo Vianna*: O Parque Estadual do Utinga Camilo Vianna, é uma área de conservação criada em 1997, que se estende por 1.200 hectares. Aqui, a biodiversidade é rica e vibrante, abrigando animais que correm risco de desaparecer, como o macaco-prego e a arara-azul. O parque não é apenas um refúgio para a vida selvagem, mas também um guardião das águas que abastecem a região, sendo essencial para a população local (SEMAS, 2024).

O parque oferece trilhas e áreas de lazer que convidam as pessoas a aprender sobre o meio ambiente de uma forma educativa. Isso ajuda a aumentar a conscientização sobre a importância de conservar a natureza, a presença de trilhas e áreas de lazer também promove a educação ambiental e o turismo sustentável, contribuindo para a conscientização sobre a importância da conservação. A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) é a responsável por garantir que tudo funcione bem, cuidando para que as ações de preservação sejam eficazes.

Além de ser um espaço para relaxamento, o parque é um centro de pesquisa. Cientistas de várias instituições estudam a fauna e a flora locais, contribuindo para o conhecimento e a proteção do ambiente. O ecoturismo é incentivado, desde que respeite as regras de conservação, o que não só ajuda a valorizar a biodiversidade, mas também oferece oportunidades econômicas para a comunidade.

Todas essas APAs são um exemplo de como a conservação ambiental pode caminhar lado a lado com o desenvolvimento sustentável. Proteger essas áreas é crucial não apenas para manter a biodiversidade, mas também para garantir a qualidade de vida das pessoas que dependem dos recursos naturais. Uma gestão integrada e participativa, apoiada por políticas públicas eficazes, é essencial para que as APAs continuem a cumprir sua importante função ecológica e social, para promover a educação ambiental e a sustentabilidade na região e assim, tornam-se responsabilidade de todos, desde os cidadãos até os gestores públicos

A conservação de sítios arqueológicos dentro de Unidades de Conservação é uma questão que transcende o mero interesse histórico. Trata-se de um compromisso com a identidade cultu-

ral, a educação e a sustentabilidade ambiental. A proteção desses locais é essencial para garantir que as futuras gerações possam aprender com o passado e, assim, construir um futuro mais consciente e respeitoso com sua herança. Portanto, é urgente que a sociedade e o Estado unam esforços para promover a conservação efetiva desses patrimônios, assegurando que a história continue a ser uma fonte de aprendizado e inspiração além de promover boas relações entre o ser humano e o meio ambiente, pertencimento local territorial e por fim, o uso sustentável e conservação da área.

A exploração inadequada e a degradação de sítios arqueológicos são ameaças constantes que podem ser mitigadas por meio de políticas públicas eficazes. O artigo 216 da Constituição Federal do Brasil estabelece que o patrimônio cultural é um bem de todos e deve ser protegido pelo Estado. Portanto, é imprescindível que haja um esforço conjunto entre governo, comunidades locais e instituições de pesquisa para garantir a proteção desses locais. A implementação de programas de educação ambiental e cultural pode aumentar a conscientização sobre a importância da conservação e promover a valorização dos sítios arqueológicos.

Quadro 1: Unidades de conservação e os sítios Arqueológico presente em seu contexto com situação cadastral no CNSA/SGPA.

Unidade de conservação	Sítio Arqueológico	Situação Cadastral
Area de Proteção Ambiental da Região Metropolitana de Belém	Ruínas da Capela de Nossa Senhora da Conceição/Engenho Murutucu	Pesquisado (SANTOS E COSTA, 2017; COSTA, 2020) e registrado como bem imóvel histórico.
Área de Proteção Ambiental ilha do Combu	Engenho Fazendinha	Não pesquisado e não registrado.
Área de Proteção Ambiental ilha do Combu	Educandário Nogueira de Farias	Pesquisado (SEABRA, 2019) e não registrado.
Unidade de Conservação Refúgio de vida Silvestre (REVIS) metrópole da Amazônia	Ruínas da Capela do Parque/Engenho Fazenda da Pirelli	Não pesquisado e não registrado.
Unidade de Conservação Refúgio de vida Silvestre (REVIS) metrópole da Amazônia	Ruínas do Engenho Uriboça/Engenho Fazenda da Pirelli	Pesquisado (MARQUES, 2004) e registrado (CNSA PA00285).
Fonte: Autores (2024).		

MARQUES, Aguinaldo de Jesus Moraes; AZEVEDO, Brenda Bandeira; MARQUES, André Felipe de Moraes. Sítios arqueológicos em unidades de conservação IDEFLOR-Bio na região metropolitana de Belém: uma proposta de intervenção.

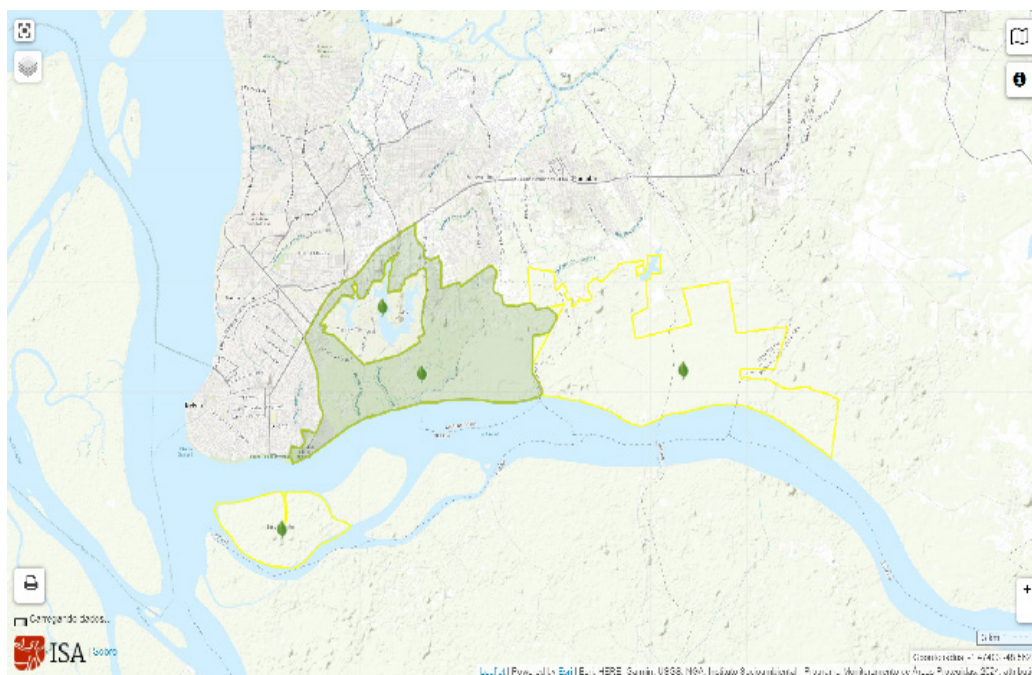


Figura 2: Perceber a delimitação das Quatro Áreas de Proteção Ambiental (APA) da Região Metropolitana de Belém, a área delimitada pelo contorno amarelo, é uma ilha, conhecida como APA ilha do Combu, em seguida a área delimitada em verde, APA da Região Metropolitana de Belém e dentro do limite dela, a UC Parque estadual do Utinga, por último, o contorno ao lado em amarelo a UC Refúgio de vida Silvestre (REVIS) metrópole da Amazônia. Fonte: Instituto Socioambiental-ISA



Figura 3: Na imagem acima, registros fotográficos na 1ª Linha: Ruínas da Capela do engenho murutucu (CIVIVA, 2020), 2ª linha: Ruínas da Capela do Parque (MARITUBA, 2023) 3ª linha: Ruínas do Engenho Uribo. (MARQUES, 2004). Fonte: Adaptado pelos autores (CIVIVA, 2020; MARITUBA, 2023; MARQUES, 2004).



Figura 4: Na imagem acima, registros fotográficos dos sítios, na 1ª Linha: Ruínas do Educandário (SEABRA, 2019), na 2ª linha Ruínas do Engenho Fazendinha (SEABRA, 2019; PEREIRA e COSTA TAVARES, 2020). Fonte: Adaptado pelos autores (SEABRA, 2019; PEREIRA e COSTA TAVARES, 2020).

Conforme apresentado nas Figura 3 e Figura 4, os sítios apontados possuem potencial de desenvolvimento de atividade turística, abaixo pode-se acompanhar uma breve descrição histórica sobre os referidos sítios.

1. *Ruínas da Capela de Nossa Senhora da Conceição/Engenho Murutucu*: Historicamente o Dr. Diogo M. Costa (professor da Universidade Federal do Pará) apresenta uma breve descrição, o sítio dispõe de documentações e pesquisas que permitem tal levantamento:

O engenho em primeira mão se relaciona diretamente com o processo de ocupação e fixação da coroa portuguesa na Amazônia, trazendo para o Grão-Pará a indústria canavieira já tão bem estabelecida no nordeste brasileiro. Mesmo que vestígios arqueológicos indiquem a presença material europeia na área para o início do século XVII (1612), é no início do século XVIII (1711) que temos a primeira informação documental sobre a ocupação do espaço, por parte dos frades Carmelitas e a sua capela de N. S. da Conceição. A partir de então, a área passa também por diversos proprietários, como Theodoro Pereira em 1728, João Rodrigues de 1728 a 1750, Borges Valério de 1750 a 1760, Domingos Barcelar de 1760 a 1766, Antonio Landi de 1766 a 1791, Ana Tereza e João Antonio Rodrigues

de 1791 a 1821, Angela Joana e Francisco Portugal de 1821 a 1835, ocupação Cabana e abandono de 1835 a 1841, Antonio Strauss de 1841 a 1850, visita de John Warren em 1850, Vicente Miranda de 1850 a 1861, José Serzedelo e Augusto Farias de 1861 a 1872, Frederico Pond e Emilio Martins de 1872 a 1884, Conego Aguiar do final do século XIX ao início do século XX, senador Álvaro Adolfo até 1939, e desde então propriedade da EMBRAPA, até 2019 com o comodato à UFPA (COSTA, 2020 p.156).

As primeiras pesquisas arqueológicas datam o ano de 1986, “*em decorrência de um curso ministrado pela professora Margarida Andreatta da Universidade de São Paulo – USP*” (Costa, 2020 p.34), sendo retomadas nos anos 1996 e 1997 e posteriormente em 2000 por Fernando Marques (Museu Emilio Goeldi):

O material total estudado referente ao sítio do Engenho Murutucu somou 4.322 fragmentos, destacando-se 156 de cerâmica não torneada, que incluiu também ocorrência de cachimbos decorados, 611 de cerâmica em torno, 412 de cerâmica de materiais construtivos, 543 de faiança, 1.130 de faiança fina, 74 de grés, 70 de metais, 1.187 de vidro entre outros. Foram identificadas também 10 moedas de cobre, relativas aos séculos XVIII e XIX, e 1 pedra de pederneira. (Marques, 2004 p.92).

Mais tarde, o sítio foi objetivo de sítio escola coordenado pelo Profº Diogo M. Costa (UFPA), agregando novos dados:

Durante o desenvolvimento do projeto “Sítio Escola Engenho do Murutucu: Uma Arqueologia dos Subalternos” de 2014 a 2016, as áreas identificadas e selecionadas no sítio arqueológico Engenho do Murutucu para pesquisa foram: em 2014 a Senzala e Lixeira do sítio, em 2015 a Casa Grande e a Fábrica de Açúcar e Aguardente, e em 2016 a parte externa da Senzala e o final da Lixeira do sítio, além de uma delimitação da área do sítio externa as estruturas edificadas através de prospecções em transect. Com este trabalho foi feita uma primeira classificação espacial e temporal dos vestígios arqueológicos presentes no sítio, e que compõem por sua vez uma coleção de dados coletados sobre a área em pesquisa para que, de forma descritiva possa estabelecer em um segundo momento as direções de investigação a serem seguidas, e melhores exploradas em campanhas posteriores com a intervenção em áreas selecionadas (COSTA, 2020b p. 37-38).

2. *Engenho Fazendinha*: Infelizmente este sítio Arqueológico não dispõe de pesquisa arqueológica, tendo sua parte histórica descrita sempre através de breves notas em publicações ou trabalhos acadêmicos, sem mais detalhes:

No século XIX a Ilha de Cotijuba serviu como um local estratégico para as tropas militares

do governo para combater os rebeldes e proteger a cidade de Belém durante a Revolução Cabana em 1835, pois a sua localização geográfica permite ter o controle da entrada e saída de embarcações pelo canal para o interior ou em direção à capital paraense. Cotijuba foi utilizada como alojamento e como hospital militar, mas não se pode afirmar ao certo a localização destas ocupações dentro da ilha. Côrte Brilho (2015) diz que há indícios de que as ruínas do engenho Fazendinha tenham sido aproveitadas por esta brigada como parte da sua estrutura, mas não foi encontrado mais informações sobre esta ocupação (Silva 2003, Melo 2010, Côrte Brilho 2015) (SEABRA, 2019 p. 28).

3. *Educandário Nogueira de Farias*: Este sítio dispõe de boa base bibliográfica histórica, em 2019 foi alvo de estudo partir de análise da arqueologia da arquitetura, resultando em uma dissertação de mestrado, onde a autora demonstra como o prédio foi pensado a princípio para reformar jovens infratores de forma repressora (SEABRA, 2019):

No século XX, a partir da década de 1930, inicia-se o período mais conhecido da história da Ilha de Cotijuba, pois, nesta época foi criada a Colônia Reformatória de Cotijuba no governo de Magalhães Barata (1930 – 1934) (Silva 2003, Dergan 2005). Após o declínio do período da borracha, no início do século XX, a cidade de Belém sofreu com o aumento da criminalidade, principalmente entre as crianças e os jovens (SEABRA, 2019 p. 28).

4. *Ruínas da Capela do Parque*: Não há maiores informações disponíveis sobre as ruínas da capela, apenas sobre o engenho que pertence a mesma área do sítio.
5. *Ruínas do Engenho Uriboça (fazenda da Pirelli)*: Há documentação histórica que permite apenas a interpretação contextual do sítio:

O engenho Uriboça teve iniciada suas atividades, por volta de 1780. Em ofício encaminhado ao Senado da Câmara de Belém, a 20 de novembro daquele ano, Manuel José Alves Bandeira informou a desativação de um engenho que possuía na Ilha de Arapiranga, defronte à cidade, por não estar conseguindo mais produzir açúcar e aguardente, pela falta de canaviais. No documento, Manuel Bandeira comunicou ainda que estava “fabricando” um engenho de água, no rio Uriboça, por esta razão solicitava ajuda de custo e “socorro de escravos” e prometia aplicar a “factura de todo o asucar que me for possível”. O engenho encontrava-se funcionando em 1799, conforme consta da relação de engenhos e engenhocas que existiam no Grão-Pará naquele ano. Nesta lista, porém Uriboça é referida como propriedade do Alferes Antonio de Souza Azevedo, em conjunto com Manuel Bandeira, que por sua vez, conforme o documento, ainda continuava proprietário do engenho, em Arapiranga. Conforme um mapa populacional da freguesia da Sé, em 1785, Antonio Azevedo era rico mercador, e possuidor de 64 escravos (Marques, 2004 p. 123).

Ainda sobre o Engenho Uriboca, arqueologicamente o sítio revelou várias ocorrências de material possibilitando:

A identificação e coleta de grande quantidade de cultura material relacionada ao período colonial. Foram recolhidos fragmentos de: cachimbos e vasilhas cerâmicas associadas às culturas indígena e cabocla; pratos, xícaras e pires em louça europeia; garrafas de vidro e de grês, utilizadas para vinho, cerveja e água importada; botões; ferragens de elementos industriais e de construção; pedras de pederneira e moedas datadas de 1781, 1790 e 1860. Além disso, foram encontradas áreas com indícios de pisos em tijoleira, e alicerces em pedra, presumivelmente da casa do engenho (Marques, 2004 p.123).

Do sítio Uriboca, foram pesquisados 11.838 (tabela 09), com predominância de faiança fina, com quase 4.045 fragmentos, seguida pela cerâmica não torneada, com 1.457, 3.529 de vidro, 928 de cerâmica torneada, 547 de faiança, etc. Foram registradas também três moedas do século XVIII e uma medalha, 02 pedras de pederneira, e 7 fragmentos de cachimbos cerâmicos. (Marques, 2004 p.123).

Considerações Finais

Para abordar de maneira eficaz os desafios relacionados à conservação de sítios arqueológicos nas Unidades de Conservação sob a gestão do IDEFLOR-Bio na Região Metropolitana de Belém, é necessário implementar uma série de estratégias bem delineadas que visem à proteção, valorização e promoção desses patrimônios culturais.

O primeiro passo crucial é o registro detalhado e oficial dos sítios arqueológicos. Este registro não apenas assegura a documentação formal da existência desses locais, mas também é uma etapa essencial para garantir sua proteção legal. Com um registro oficial, o IPHAN com outros órgãos podem desenvolver e implementar políticas de gestão e conservação mais eficazes, assegurando que esses sítios recebam a atenção e os recursos necessários para sua preservação a longo prazo.

Em paralelo, o mapeamento sistemático dos sítios arqueológicos é fundamental para a elaboração de uma carta arqueológica abrangente. Este documento deve conter informações detalhadas sobre o estado de conservação de cada sítio, sua história e importância cultural, descrições culturais, localização geográfica precisa e sugestões de rotas de acesso. A carta arqueológica não apenas serve como uma ferramenta de gestão e planejamento, mas também como um recurso educativo e de promoção cultural, fornecendo dados importantes que podem ser utilizados para estimular o turismo cultural na região.

A promoção do turismo sustentável é outra vertente essencial dessa estratégia. Com o registro e a documentação adequados, é possível desenvolver roteiros turísticos que integrem os sítios arqueológicos, destacando sua importância histórica e cultural. Esses roteiros podem ser projetados para incluir visitas guiadas que ofereçam aos turistas uma experiência enriquecedora

e educativa, ao mesmo tempo que respeitam e preservam a integridade dos sítios. A promoção de um turismo consciente e responsável pode não apenas aumentar a visibilidade e o reconhecimento desses patrimônios, mas também gerar recursos financeiros que podem ser reinvestidos na sua conservação e manutenção (GODOY, 2016).

Além disso, é importante envolver as comunidades locais nesse processo, promovendo a conscientização sobre o valor dos sítios arqueológicos e incentivando a participação ativa na sua proteção. Programas de educação e sensibilização podem ser desenvolvidos para informar a população local sobre a importância desses sítios, criando um senso de pertencimento e responsabilidade compartilhada pela sua preservação.

Um exemplo no próprio estado do Pará sob a gestão do IDEFLOR-Bio é o Parque Estadual Monte Alegre (PEMA), localizado na porção noroeste do estado do Pará, no município de Monte Alegre, é uma Unidade de Conservação (UC) de proteção integral criada em 2001. Com uma área de 3.678 hectares, o PEMA faz parte de um dos maiores corredores ecológicos do mundo, situado na Amazônia Oriental. A região é marcada por um relevo acidentado, composto por serras, vales e cavernas, e abriga uma rica concentração de sítios arqueológicos com pinturas rupestres que indicam a presença humana há mais de 12.000 anos. O parque é conhecido pelo Domo de Monte Alegre, um afloramento de rochas paleozoicas e terciárias, que confere ao território uma paisagem única e um importante patrimônio arqueológico. Entre os sítios mais conhecidos estão a Serra da Lua e a Pedra do Pilão, que atraem visitantes interessados no arqueoturismo (Silva e Simonian, 2022).

O PEMA foi criado com o objetivo de proteger o patrimônio arqueológico e natural da região, promovendo a musealização dos sítios e incentivando a participação das comunidades locais na gestão desses recursos. No entanto, a gestão do parque enfrenta desafios significativos, como a centralização das decisões na figura do Estado e a desconsideração dos usos tradicionais do território pelas comunidades locais. O PEMA, portanto, representa tanto um espaço de conservação ambiental e cultural quanto um cenário de desafios para a promoção de uma gestão mais participativa e inclusiva, que valorize os saberes e práticas tradicionais das comunidades locais.

Por fim, a combinação de registro oficial, mapeamento detalhado, promoção do turismo sustentável e envolvimento comunitário constitui uma abordagem integrada e eficaz para a conservação dos sítios arqueológicos nas Unidades de Conservação do IDEFLOR-Bio, assegurando que esses valiosos patrimônios culturais sejam protegidos e valorizados para as gerações futuras.

Referências bibliográficas

AGOSTINI, Camilla e BAGGIO, Enrico. A construção de narrativas e os estudos de cultura material. *Revista Arqueologia Pública*, Campinas, SP, v. 17, n. 00, p. e022006, 2022. DOI: 10.20396/rap.v17i00.8666338. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rap/arti->

- cle/view/8666338. Acesso em: 8 ago. 2024.
- BRASIL. Constituição Federal. Constituição: República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico. 1988
- BRASIL. Lei 3.924 de 26 de junho de 1961. Dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 26 jul. 1961. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/1950-1969/L3924.html.
- BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 18 jul. 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9985.html
- BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000; Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002. Sistema Nacional de Unidade de Conservação da Natureza – SNUC: 3. ed. aum. Brasília: MMA/SBF, 2003. 52p.
- CIVIVA (2020). Murutucú: uma memória abandonada. Disponível em: <<https://civiva-cidadevelha-cidadeviva.blogspot.com/2020/09/murutucu-uma-memoria-abandonad.html>>. Acesso em: 15 ago. 2024.
- COSTA, Diogo. (2020). Histórias do engenho do murutucu: um patrimônio arruinado na Amazônia brasileira.
- COSTA, Diogo Menezes (2020b). Arqueologia no Engenho do Murutucu: um Sítio Histórico na Amazônia Brasileira.
- DE GODOY, Renata. Arqueoturismo No Cerrado E Na Amazônia: Dois Pedacos De Um Mesmo Pote. Rev. Arqueologia Pública Campinas, SP v.9 n.2 p.87-107, 2015.
- ICMBio. Refúgio de Vida Silvestre Metrópole da Amazônia. Disponível em: www.icmbio.gov.br. Acesso em: 25 ago. 2024.
- IDEFLOR-Bio, Área de Proteção Ambiental da Região Metropolitana de Belém (APA Belém) – IDEFLOR-Bio. Disponível em: <<https://ideflorbio.pa.gov.br/area-de-protecao-ambiental-da-regiao-metropolitana-de-belem/>>. Acesso em: 15 ago. 2024.
- IDEFLOR-Bio, Nossas Unidades – IDEFLOR-Bio. Disponível em: <<https://ideflorbio.pa.gov.br/nossas-unidades/>>. Acesso em: 15 ago. 2024.
- ISA, APA Metropolitana de Belém | Unidades de Conservação no Brasil. Disponível em: <<https://uc.socioambiental.org/pt-br/arp/772>>. Acesso em: 15 ago. 2024.
- MARITUBA. Revis Metrópole da Amazônia - Prefeitura Municipal de Marituba - PA. Disponível em: <<https://marituba.pa.gov.br/site/revis-metropole-da-amazonia/>>. Acesso em: 11 nov. 2023.
- MARQUES, Fernando Luís Tavares. Modelo da Agroindústria Canavieira Colonial no Estuário Amazônico: Estudo Arqueológico de Engenhos dos Séculos XVIII e XIX. Doutorado, Porto Alegre, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2004.
- MEDEIROS, Rodrigo. Evolução das tipologias e categorias de áreas protegidas no Brasil. Ambiente & Sociedade, v. 9, n. 1, p. 41–64, jan. 2006.
- PEREIRA, Nabila Suelly Souza; DA COSTA TAVARES, Maria Goretti. A questão do turismo em Cotiju-

- ba, Belém - PA: mudanças, permanências e (co)existências no cotidiano ilhéu. Caderno Virtual de Turismo, [S. l.], v. 20, n. 3, 2020. DOI: 10.18472/cvt.20n3.2020.1854. Disponível em: <https://www.ivt.coppe.ufrj.br/caderno/article/view/1854>. Acesso em: 15 ago. 2024.
- SANTOS, Sabrina Fernandes; COSTA, Diogo Menezes. Um Sítio Arqueológico, Vários Museus: O Caso do Engenho do Murutucu, Belém/PA. Museologia & Interdisciplinaridade, [S. l.], v. 6, n. 12, 2017. DOI: 10.26512/museologia.v6i12.16335. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/museologia/article/view/16335>. Acesso em: 15 ago. 2024.
- SEMAS. Lei Estadual nº 6.938, de 30 de dezembro de 1997. Disponível em: <http://www.semas.pa.gov.br>. Acesso em: 20 ago. 2024.
- SEABRA, Amanda. Carolina de Sousa. 2019. Arquitetura disciplinar na Amazônia: o Educandário Dr. Nogueira de Faria – Ilha de Cotijuba – Belém – Pará. Dissertação. Universidade Federal do Pará. Belém. 116p.
- SILVA, A. C. R., & SIMONIAN, L. T. L. (2022). PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO, POLÍTICAS PÚBLICAS E OS DESAFIOS DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO PARQUE ESTADUAL MONTE ALEGRE-PA. Revista Habitus-Revista do Instituto Goiano de Pré-História e Antropologia, 20(2), 559-581.
- SOUZA, L. C. de. Arqueologia Pública e sua práxis social: uma contribuição necessária para a preservação de recursos arqueológicos e interação social. In: Cadernos do Lepaarq, v. XV, n.30., p. 80-97, Jul-dez. 2018.
- UNESCO, Proteger o Patrimônio e os Museus do Brasil. Disponível em: <<https://www.unesco.org/pt/fieldoffice/brasil/expertise/world-cultural-heritage-brazil>>. Acesso em: 15 ago. 2024.
- WATRIN, Orlando dos Santos, e HOMMA, Alfredo Kingo Oyama. Evolução Do Uso Da Terra Do Engenho Murutucu: História, Geografia E Ecologia. Paka-Tatu, Belém, 2007.

Recebido em: 09/10/2024

Aprovado em: 05/05/2025

Publicado em: 23/06/2025